



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES(AS) PARA O PROJETO PET-SAÚDE: CLIMA 2026-2028
CAMPUS II - BELÉM

O CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade do Estado do Pará (UEPA), com fundamento no Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026, e nas demais normas aplicáveis ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), torna públicas as normas para seleção de tutores(as) para o projeto PET-Saúde: Clima “**Equidade em Saúde e Emergências Climáticas na Amazônia: Estratégias Territoriais do PETSaúde em Comunidades Vulnerabilizadas - Vila da Barca**”, aprovado para execução no período 2026-2028.

1 DO PET-SAÚDE: CLIMA E DO PROJETO

1.1 O PET-Saúde: Clima promove ações de educação pelo trabalho voltadas à integração ensino-serviço-comunidade, à formação interprofissional, à equidade em saúde e ao fortalecimento da capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS) para prevenir, preparar-se e responder às emergências climáticas e ambientais.

1.2 O projeto **Equidade em Saúde e Emergências Climáticas na Amazônia: Estratégias Territoriais do PETSaúde em Comunidades Vulnerabilizadas - Vila da Barca**, se propõe a desenvolver ações integradas e inovadoras em ensino, pesquisa e extensão voltadas ao fortalecimento da capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) frente às emergências climáticas e ambientais na Vila da Barca, em Belém (PA). Para isso, prevê a implementação de estratégias de vigilância em saúde sensível ao clima, incluindo o mapeamento e georreferenciamento de riscos socioambientais e sanitários, o monitoramento de agravos relacionados às mudanças climáticas e a implantação de processos de vigilância comunitária participativa. O projeto também contempla a estruturação de fluxos assistenciais adaptados às vulnerabilidades do território, o fortalecimento da articulação entre a Atenção Primária à Saúde e os demais níveis de atenção, a implementação de protocolos locais para situações de emergências e desastres e o desenvolvimento de estratégias de acesso equitativo aos serviços de saúde, alinhados a realização de processos formativos interprofissionais e intersetoriais, ações de educação popular em saúde, produção de materiais educativos contextualizados e utilização de tecnologias sociais acessíveis para comunicação de riscos e disseminação de informações em saúde.

1.3 O projeto está organizado em cinco Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT), vinculados aos três eixos temáticos do PET-Saúde: Clima:

Eixo	Denominação	GAT
Eixo I	Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela	Grupos 1 e 4





	equidade em saúde.	
Eixo II	Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde;	Grupos 2 e 5
Eixo III	Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.	Grupo 3

2 DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para tutor(a), sendo 1 (uma) vaga em cada Grupo de Aprendizagem Tutorial. Os(as) tutores(as) coordenadores(as) dos GAT serão designados pela coordenação do projeto e não constituem objeto deste edital.

As vagas são destinadas aos docentes dos cursos de: Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Licenciatura plena em Geografia e Licenciatura plena em Ciências Sociais

2.2 O(A) candidato(a) deverá indicar, na ficha de inscrição, o GAT de primeira preferência e, facultativamente, uma segunda opção. A classificação ocorrerá inicialmente no GAT indicado como primeira preferência, considerando a nota final, o perfil acadêmico-profissional, a aderência do memorial e as necessidades do projeto.

2.2.1 A segunda opção somente será utilizada após o esgotamento da lista de candidatos(as) aprovados(as) que tenham indicado o respectivo GAT como primeira preferência, sem prejuízo da ordem de classificação.

2.2.2 O aproveitamento do(a) candidato(a) em sua segunda opção dependerá de consulta prévia, manifestação expressa de interesse e verificação, pela Comissão de Seleção, da compatibilidade entre sua trajetória, o memorial apresentado e as atribuições do GAT.

2.3 Em atendimento ao item 6.2.7 do Edital SGTES/MS nº 23/2026 e à Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, das 5 (cinco) vagas ofertadas, 3 (três) serão reservadas às ações afirmativas, observada a o percentual mínimos de 55% para quaisquer das seguintes categorias: pessoas autodeclaradas negras, assim consideradas as pessoas pretas ou pardas; pessoas indígenas; pessoas quilombolas; pessoas com deficiência (PcD); e pessoas trans.

2.3.1 As 2 (duas) vagas restantes serão destinadas à ampla concorrência.

2.3.2 Na distribuição e no remanejamento das vagas, deverão ser preservados, sempre que possível, os percentuais globais das ações afirmativas, a composição interprofissional dos GAT e o quantitativo de docentes por curso previsto no projeto aprovado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

3 DO CRONOGRAMA

Etapa	Data/período
Publicação do edital	29/06/2026
Período de inscrições	29/06 e 30/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	01/07/2026
Interposição de recursos	01/07/2026 (de 12hs até 20 hs)
Resultado dos recursos	02/07/2026
Divulgação do resultado final	03/07/2026

4 DOS REQUISITOS

4.1 ser docente efetivo(a) da UEPA dos Campus II (CCBS) ou I (CCSE), especificamente dos cursos: Biomedicina, Enfermagem, Saúde Coletiva, Fisioterapia, Medicina, Fonoaudiologia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Licenciatura plena em Geografia, Licenciatura plena em Ciências Sociais e Licenciatura plena em Ciências Biológicas.

4.2 possuir experiência acadêmica, profissional, extensionista, de pesquisa, gestão, ensino-serviço-comunidade ou atuação territorial relacionada ao GAT pretendido.

4.3 ter disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais para as atividades do projeto, inclusive reuniões, formação, campo, orientação de estudantes e produção de relatórios.

4.4 Ter disponibilidade para deslocamentos e acompanhamento das atividades nos cenários de prática (Comunidade da Vila da Barca) quando necessário, conforme o planejamento e as condições logísticas do projeto.

4.5 concordar com as atribuições do perfil e não possuir impedimento para o recebimento da bolsa.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

5.1 orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante para a saúde, o clima, a equidade e o território.

5.2 participar do planejamento, da execução, do monitoramento e da avaliação das atividades do GAT, em articulação com o(a) tutor(a) coordenador(a), preceptores(as), orientador(a) de serviço e estudantes.

5.3 exercer supervisão docente-assistencial e pedagógica em campo, sem prejuízo das demais atribuições acadêmicas.

5.4 acompanhar a frequência, o desempenho e a produção dos estudantes, contribuindo para sua formação interprofissional e ética.

5.5 colaborar na elaboração de produtos técnicos, educacionais, científicos e de comunicação, bem como na apresentação e publicação dos resultados.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS- Campus II
Endereço: Tv. Perebeui, 2623- Marco Belém-PA
Telefone: (91) 3294-9744



5.6 registrar as atividades, encaminhar informações para validação e preencher formulários e relatórios solicitados pela coordenação e pelo Ministério da Saúde.

5.7 participar de reuniões, formações, seminários integradores e atividades comuns aos cinco GAT.

5.8 cumprir o plano de trabalho aprovado e contribuir para os ajustes necessários durante a execução.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário eletrônico disponível em LINK: <https://forms.gle/KSC5ukuE5Mvz7a899> , durante o período estabelecido no cronograma, item 3.

6.2 Os documentos deverão ser anexados em formato PDF, legíveis, completos e em arquivo único. Não serão aceitos documentos enviados após o encerramento das inscrições.

6.3 O(A) candidato(a) deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo A);

b) Documento de identificação com CPF;

c) Declaração funcional emitida nos últimos 30 (trinta) dias por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), da UEPA, na aba “serviços” – “documentos” – “declarações” – “Declaração funcional”;

d) Currículo atualizado nos últimos 6 (seis) meses e gerado na Plataforma Lattes/CNPq, modelo completo, contendo as atividades realizadas nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;

e) Memorial descritivo com plano de trabalho, elaborado conforme o Anexo B;

f) Declaração de disponibilidade e de inexistência de impedimento, conforme Anexo D;

6.4 A ausência, ilegibilidade ou incompatibilidade de documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição, sem prejuízo da possibilidade de recurso quanto à análise realizada, vedada a juntada extemporânea de documento que deveria acompanhar a inscrição.

7 DO PROCESSO SELETIVO E DA AVALIAÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá: I - homologação da inscrição, de caráter eliminatório; e II - avaliação do memorial descritivo com plano de trabalho, de caráter classificatório e eliminatório.

7.2 A Comissão de Seleção será formalmente designada pela UEPA e será composta por, no mínimo, 3 (três) membros participantes do referido Projeto, observadas a qualificação técnica, a imparcialidade e as hipóteses de impedimento e suspeição.

7.3 O memorial será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção, com base na ficha constante no Anexo C. A nota final corresponderá à média aritmética das avaliações, em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.4 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos ou apresentar memorial que não permita avaliar sua trajetória, a aderência ao GAT e a consistência do plano de trabalho.

7.5 A Comissão poderá solicitar esclarecimentos exclusivamente para confirmar informações já apresentadas, sem



8 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A classificação será realizada por GAT, em ordem decrescente da nota final. Terão precedência os(as) candidatos(as) que indicarem o GAT como primeira preferência; a segunda opção será utilizada somente nas hipóteses previstas nos itens 2.2.1 e 2.2.2.

8.2 Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente: I - maior pontuação em consistência do plano de trabalho; II - maior pontuação em aderência ao PET-Saúde: Clima e ao GAT; III - maior tempo de experiência na UEPA; IV - maior idade.

8.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas formarão banco de reserva, válido durante a vigência do projeto.

9 DA VIGÊNCIA, VALOR DA BOLSA E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 A participação terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, condicionada à duração do projeto, à disponibilidade orçamentária, ao desempenho satisfatório e ao cumprimento das normas do PET-Saúde: Clima.

9.2 O valor mensal de referência da bolsa de tutor(a) será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), observado o enquadramento e as normas vigentes do Ministério da Saúde e do órgão responsável pelo pagamento.

9.3 A bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa PET-Saúde nem com bolsa cuja atividade principal envolva monitoria, orientação ou supervisão estudantil na graduação, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pelas normas vigentes.

9.4 O(A) participante deverá manter disponibilidade mínima de 8 horas semanais e participar de atividades presenciais, remotas, formativas, de campo e de integração ensino-serviço-comunidade, inclusive em períodos de recesso, quando programadas.

9.5 O pagamento depende do cadastramento e da validação do participante nos sistemas oficiais, da disponibilidade de conta bancária aceita pelo agente pagador e do cumprimento das exigências documentais e de frequência.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser apresentados no dia 29/06/2026 (de 12hs até 20 hs), conforme cronograma, exclusivamente por meio do e-mail petclimaccbs@gmail.com, mediante preenchimento do formulário constante em anexo (E), No campo assunto do email o candidato deverá colocar: **RECURSO EDITAL PET CLIMA BELÉM.**

10.2 O recurso deverá indicar, de forma objetiva, o item contestado, a fundamentação e o pedido. Não serão aceitos recursos destinados à inclusão de documentos não apresentados no período de inscrição.

10.3 A decisão da Comissão de Seleção sobre os recursos será divulgada juntamente com o resultado final e não caberá novo recurso administrativo no âmbito deste processo seletivo.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implica ciência e concordância integral com este edital, com as atribuições do perfil de tutor(a) e com as normas do PET-Saúde: Clima.

11.2 O resultado será divulgado no site da UEPA.

11.3 A aprovação gera expectativa de participação, condicionada à confirmação de interesse, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a convocação, à entrega dos dados solicitados, ao cadastramento nos sistemas oficiais e à manutenção dos requisitos. A ausência de confirmação no prazo autorizará a convocação do(a) próximo(a) classificado(a).

11.4 O banco de reserva poderá ser utilizado para substituições durante a vigência do projeto, respeitada a ordem de classificação e o GAT correspondente à vaga. 11.5 O(A) participante poderá ser desligado(a) por solicitação própria, perda dos requisitos, descumprimento das atribuições, frequência ou desempenho insuficientes, incompatibilidade superveniente ou por determinação do Ministério da Saúde.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do projeto PET-Saúde: Clima UEPA BELEM, observadas as normas vigentes.

11.7 Informações e esclarecimentos pelo email: petclimaccbs@gmail.com

11.8 Ficam asseguradas a manutenção da bolsa, a preservação do vínculo com o Programa e o direito à certificação nos casos de afastamento decorrente de parto, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, conforme as normas vigentes do PET-Saúde: Clima.

Belém-PA, 29 de junho de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR(A)

Nome completo:
CPF:
Matrícula funcional:
Curso:
E-mail institucional:
Telefone:
GAT de 1ª preferência:
GAT de 2ª preferência:
Possui disponibilidade mínima de 8 horas semanais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Recebe bolsa incompatível? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço as normas do edital.

Belém-PA, ____/____/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA
ANEXO B - ORIENTAÇÕES PARA O MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANO DE TRABALHO

O memorial descritivo com plano de trabalho deverá ser digitado em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5 cm e possuir de 2 (duas) a 3 (três) páginas, excluída a capa. Deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação e GAT pretendido: nome, curso e GAT de primeira preferência;
2. Trajetória acadêmica e profissional: síntese das experiências relevantes em ensino, pesquisa, extensão, gestão, SUS, saúde, clima, ambiente, equidade, território e trabalho interprofissional;
3. Motivação e aderência: compreensão do PET-Saúde: Clima, do projeto aprovado e das contribuições possíveis ao GAT;
4. Plano de trabalho: objetivo, ações propostas, metodologia, articulação com tutor(a) coordenador(a), preceptores(as), orientador(a) de serviço, estudantes, serviços e comunidades;
5. Produtos, resultados e monitoramento: produtos técnicos, educacionais ou científicos esperados, indicadores e estratégias de acompanhamento;
6. Cronograma: distribuição sintética das ações ao longo dos 24 meses, admitida organização por semestre;
7. Disponibilidade e viabilidade: estratégias para conciliar as atividades e atender às demandas de campo, formação, reuniões e produção de relatórios.

O plano deverá ser autoral, objetivo, exequível e alinhado às metas do projeto. Informações sobre trajetória serão verificadas no Currículo Lattes.

Quando houver indicação de segunda opção de GAT, o memorial deverá permanecer centrado no GAT de primeira preferência. A eventual alocação na segunda opção dependerá das regras previstas nos itens 2.2.1 e 2.2.2.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA
ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANO DE TRABALHO

Critério	Descrição	Pontuação máxima	Nota atribuída
1. Trajetória e experiência relevante	Coerência da trajetória com as temáticas e atribuições do GAT; experiências em ensino-serviço-comunidade, SUS, extensão, pesquisa, gestão ou território.	20	
2. Compreensão e aderência	Domínio do projeto PET-Saúde Clima Belém e do GAT escolhido; incorporação de equidade, interprofissionalidade e realidade amazônica.	20	
3. Consistência do plano de trabalho	Clareza dos objetivos, pertinência das ações, coerência metodológica e articulação entre atividades, produtos e resultados.	25	
4. Viabilidade e cronograma	Exequibilidade, adequação à carga horária, organização temporal, capacidade de acompanhamento em campo e compatibilidade com os 24 meses.	15	
5. Integração, inovação e impacto	Potencial de articulação com serviços, gestão, estudantes e comunidades; contribuição para produtos, comunicação, vigilância, cuidado ou inovação.	15	
6. Clareza e organização textual	Objetividade, coesão, estrutura e respeito às orientações formais.	5	
TOTAL		100	

Parecer do(a) avaliador(a):

Data: ____/____/2026.

Nome e assinatura: _____



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS- Campus II
Endereço: Tv. Perebeui, 2623- Marco Belém-PA
Telefone: (91) 3294-9744



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA
ANEXO D - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, _____, CPF nº _____, docente da Universidade do Estado do Pará, declaro possuir disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais para atuar no PET-Saúde: Clima, inclusive em reuniões, formações, atividades de campo, orientação de estudantes, produção de materiais e relatórios, bem como disponibilidade para deslocamentos aos cenários de prática e territórios previstos no projeto. Declaro, ainda, não possuir impedimento institucional ou acumulação de bolsa incompatível com as normas do Programa, comprometendo-me a informar imediatamente qualquer alteração.

Belém-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA - ANEXO E - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome completo:
CPF:
GAT:
Etapa contestada:
Fundamentação do recurso:
Pedido:

Belém-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS- Campus II
Endereço: Tv. Perebui,2623- Marco Belém-PA
Telefone: (91) 3294-9744



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA

ANEXO F - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Eu, _____, CPF nº _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, autodeclaro-me, para fins de concorrência às vagas reservadas do PET-Saúde: Clima, como pessoa () preta ou () parda. Declaro estar ciente de que a autodeclaração poderá ser submetida a procedimento complementar de heteroidentificação e de que a prestação de informação falsa poderá resultar na eliminação do processo seletivo e nas demais providências cabíveis.

Belém-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA

ANEXO G - AUTODECLARAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Eu, _____, CPF nº _____,
_____, estudante do curso de _____,
_____, matrícula _____, autodeclaro-me
pessoa indígena pertencente ao povo/comunidade _____.

Para comprovação, apresento:

- () cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
- () declaração de pertencimento emitida pelo povo ou comunidade indígena, assinada por liderança reconhecida.

Declaro estar ciente de que a condição informada será submetida ao procedimento de verificação previsto no Edital e de que a prestação de informação falsa poderá resultar na eliminação do processo seletivo e nas demais providências cabíveis.

Belém-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA

**ANEXO H - AUTODECLARAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO
QUILOMBOLA**

Eu, _____, CPF nº
_____, estudante do curso de
_____, matrícula _____, autodeclaro-me
pessoa quilombola pertencente à comunidade
_____.

Apresento declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação da comunidade quilombola e, quando houver, documento de reconhecimento da comunidade emitido pela Fundação Cultural Palmares.

Declaro estar ciente de que a condição informada será submetida ao procedimento de verificação previsto no Edital e de que a prestação de informação falsa poderá resultar na eliminação do processo seletivo e nas demais providências cabíveis.

Belém-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA
ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Eu, _____, CPF nº _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, autodeclaro-me pessoa com deficiência, conforme a legislação vigente, e apresento laudo médico e demais documentos exigidos no item 2.5 deste Edital.

Tipo de deficiência informada: _____.

Necessito de atendimento especializado para participar das etapas da seleção?

Não

Sim. Especificar: _____.

Declaro estar ciente de que a documentação será submetida à verificação da comissão competente e de que a prestação de informação falsa poderá resultar na eliminação do processo seletivo e nas demais providências cabíveis.

Belém-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 100/2026 – UEPA
ANEXO J - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Eu, _____, CPF nº _____,
_____, estudante do curso de _____
_____, matrícula _____, autodeclaro-me
pessoa trans para fins de concorrência às vagas reservadas do PET-Saúde: Clima.

Nome social, _____ quando aplicável:
_____.

Declaro estar ciente de que a autodeclaração poderá ser submetida a procedimento de verificação respeitoso e não invasivo, nos termos deste Edital, e de que a prestação de informação falsa poderá resultar na eliminação do processo seletivo e nas demais providências cabíveis.

Belém-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

